

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
BIÊNIO 2026 / 2027



**TC/SE**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ARACAJU • SERGIPE • 2026

# Carta de Serviços *ao usuário*



A SERVIÇO DO CIDADÃO SERGIPANO

*“Exercer o controle externo, fiscalizando, orientando e avaliando a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.”*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



## Carta de Serviços ao Usuário

ARACAJU · SERGIPE · 2026

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Controle Externo de  
Obras e Serviços

Coordenadoria de Auditoria  
Operacional

### SEDE

#### Endereço institucional

Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N  
Capucho — Aracaju/SE  
CEP 49.081-020

### CENTRAL

(79) 3216-4300  
[www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br)

### OUVIDORIA

#### Canal direto com a sociedade

Telefone gratuito: 0800-075-4300  
[ouvidoria@tce.se.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.se.gov.br)  
Sistema disponível no portal institucional.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda a sexta, das 7h às 13h  
Protocolo até as 17h.

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

# Apresentação



*Exercer o controle externo, fiscalizando, orientando e avaliando a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.*

— MISSÃO INSTITUCIONAL DO  
TCE/SE

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) apresenta, na presente edição, a sua **Carta de Serviços ao Usuário**, em atendimento ao disposto na **Lei nº 13.460/2017**, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

O documento tem por finalidade informar à sociedade sobre os serviços prestados por esta Corte de Contas, esclarecendo as formas de acesso, os prazos, os requisitos de atendimento, os canais de comunicação disponíveis e os compromissos institucionais assumidos com os cidadãos sergipanos, jurisdicionados e demais interessados.

Estruturado por áreas temáticas, o conteúdo busca facilitar a consulta e estimular o controle social, ampliando a transparência da gestão e o conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal no exercício de suas atribuições constitucionais.

A Carta de Serviços encontra-se disponível, em meio eletrônico, no Portal do TCE/SE, podendo ser revisada periodicamente para refletir a evolução dos processos de trabalho e o aperfeiçoamento contínuo do atendimento prestado.

*Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho*

PRESIDENTE • TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE



**TCESE**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

## CONTEÚDO

# Sumário

01	Quem somos	06
02	Identidade organizacional	07
03	O que é controle externo	08
04	Composição do Tribunal Pleno	09
05	Áreas de Controle e Inspeção	11
06	Atendimento ao Usuário	12
07	Serviços por área temática	13
7.1	Controle Externo	14
7.2	Regularidade junto ao TCE/SE	15
7.3	Informações sobre processos	16
7.4	Sessões plenárias	17
7.5	Jurisprudência	18
7.6	Promoção da cidadania e controle social	19
7.7	Escola de Contas — ESCONTAS	20
7.8	Ouvidoria e Acesso à Informação	21
7.8	Prazos de atendimento	22
7.9	Gestão de pessoas	23
7.10	Planejamento e gestão	24
7.11	Comunicação institucional	25

# 01

## CAPÍTULO

### SOBRE O TRIBUNAL

## Quem somos

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe é órgão de controle externo, com sede em Aracaju, dotado de jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência em todo o território estadual.

Sua atuação está prevista nos artigos 67 a 72 da Constituição do Estado de Sergipe e regulamentada, especialmente, pela Lei Complementar Estadual nº 205, de 22 de agosto de 2011 (Lei Orgânica do TCE/SE), e pelo seu Regimento Interno.

### COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

#### Atribuições previstas no art. 68

Conforme o art. 67 da Constituição Estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado — quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade — é exercida pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas.

Entre as competências previstas no art. 68 da Carta sergipana, destacam-se:

- Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio.
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta.
- Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.
- Realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
- Fiscalizar recursos repassados pelo Estado mediante convênio, acordo ou outro instrumento análogo a Município.

*O exercício do controle externo é desenvolvido por meio de auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, em consonância com a missão institucional de contribuir para a regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.*

# 02

CAPÍTULO

PROPÓSITO · ASPIRAÇÃO · PRINCÍPIOS

## Identidade organizacional

A identidade institucional do TCE/SE traduz o propósito da instituição, sua aspiração de futuro e os princípios que orientam a sua atuação cotidiana.

MISSÃO

### O que fazemos

*Exercer o controle externo, fiscalizando, orientando e avaliando a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.*

VISÃO

### Onde queremos chegar

*Ser órgão de excelência na efetivação do controle externo, essencial à sociedade, incentivando o exercício da cidadania.*

VALORES INSTITUCIONAIS

### Como atuamos

Credibilidade

Eficiência

Ética

Independência

Transparência

Imparcialidade

# 03

CAPÍTULO

PARA O CIDADÃO

## O que é controle externo?

Todo recurso público vem do cidadão — direta ou indiretamente, dos impostos pagos por toda a sociedade. O controle externo é a forma como esse dinheiro é fiscalizado: verifica-se se foi aplicado conforme a lei e se entregou os resultados esperados.

EM UMA FRASE

*Controle externo é a fiscalização das contas e dos atos da Administração Pública feita por um órgão independente, que não integra a gestão fiscalizada e responde à sociedade.*

No Estado de Sergipe, essa atribuição é exercida pelo **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)**, em auxílio à Assembleia Legislativa.



### Verifica

Se os recursos foram aplicados conforme a lei e o orçamento aprovado pelo Legislativo.



### Avalia

Se políticas, obras e serviços públicos entregaram, de fato, os resultados prometidos.



### Responsabiliza

Aplica sanções e determina a devolução de valores quando há irregularidade no uso de recursos públicos.

## Por que isso importa para você

Cada hospital, escola, estrada ou política pública depende de recursos bem aplicados. O controle externo é o que garante que esse dinheiro chegue, de fato, aos serviços essenciais — e que desvios e desperdícios sejam identificados, corrigidos e responsabilizados, em benefício da coletividade.

PARTICIPE DO CONTROLE SOCIAL

Acompanhe contas e decisões, registre denúncias na Ouvidoria e exerça o seu papel de cidadão fiscal.

[WWW.TCE.SE.GOV.BR](http://WWW.TCE.SE.GOV.BR)

# 04

CAPÍTULO

BIÊNIO 2026 · 2027

## Composição do Tribunal Pleno

Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Ministério Público de Contas que compõem o Pleno no presente biênio.

### MESA DIRETORA

---

**Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho**

Presidente

**Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**

Vice-Presidente

**Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho**

Corregedor-Geral

### DEMAIS CONSELHEIROS

---

**Conselheiro Ulisses de Andrade Filho**

Ouvidor-Geral

**Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**

Conselheiro

**Conselheiro Luis Alberto Meneses**

Conselheiro

**Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**

Conselheira

### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

---

**Rafael Sousa Fonsêca**

Substituto

**Francisco Evanildo de Carvalho**

Substituto

**Alexandre Lessa Lima**

Substituto

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

---

**Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**

Procurador-Geral

**João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo**

Procurador

**Bricio Luis da Anunciação Melo**

Procurador

**Thiago Menezes Santana**

Subprocurador

## DIRETORIAS

## Estrutura administrativa

A estrutura administrativa do Tribunal é composta por diretorias responsáveis pelo planejamento, pela execução e pelo apoio às atividades finalísticas e administrativas. As atribuições de cada unidade estão definidas no Regimento Interno e em atos normativos próprios.

### Diretoria-Geral

Assessoramento direto à Presidência, responsável pela coordenação geral das atividades administrativas e técnicas do Tribunal.

### Diretoria Técnica

Coordenação das atividades técnicas vinculadas ao controle externo, instrução de processos e produção de orientações.

### Diretoria Administrativa e Financeira

Planejamento orçamentário, execução financeira, gestão de pessoas e serviços gerais.

### Diretoria Jurídica

Assessoria jurídica institucional, representação judicial do Tribunal e instrução jurídica de processos.

### Diretoria de Modernização e Tecnologia

Gestão dos sistemas de informação, inovação tecnológica e manutenção da infraestrutura de TI.

### Diretoria de Comunicação e Mídia

Comunicação institucional, gestão das mídias e relacionamento com a imprensa.

### Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços

Fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia em todo o território estadual.

# 05

## CAPÍTULO

DISTRIBUIÇÃO DA RELATORIA · BIÊNIO 2026/2027

## Áreas de Controle e Inspeção

Para o exercício da fiscalização sobre a Administração Pública estadual e municipal, o Tribunal distribui os órgãos e entidades jurisdicionados em seis áreas, na forma do Ato Deliberativo nº 1.092/2026.

1ª ÁREA

Cons. Flávio  
Conceição  
de Oliveira Neto

*I*

2ª ÁREA

Cons. Luis Alberto  
Meneses

*II*

3ª ÁREA

Cons. Ulisses de  
Andrade  
Filho

*III*

4ª ÁREA

Cons. Luiz Augusto  
Carvalho Ribeiro

*IV*

5ª ÁREA

Cons. José Carlos  
Felizola Soares Filho

*V*

6ª ÁREA

Cons.<sup>a</sup> Susana Maria  
Fontes Azevedo Freitas

*VI*

A relação completa dos jurisdicionados de cada área pode ser consultada no Ato Deliberativo nº 1.092/2026, disponível no Portal do TCE/SE.

[WWW.TCE.SE.GOV.BR](http://WWW.TCE.SE.GOV.BR)

## 06

CAPÍTULO

COMO NOS ENCONTRAR

Atendimento  
ao usuário

O Tribunal atende ao público em sua sede em Aracaju e, de forma remota, por meio dos canais eletrônicos disponibilizados em seu Portal Institucional.

SEDE · PRESENCIAL

## Sede Aracaju

**ENDEREÇO** Av. Cons. João Evangelista  
Maciel Porto, S/N – Capucho  
– Aracaju/SE

**CEP** 49.081-020

**CENTRAL** (79) 3216-4300

**PORTAL** [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br)

OUVIDORIA · REMOTO

## Canal cidadão

**TELEFONE** 0800-075-4300 (gratuito)

**E-MAIL** [ouvidoria@tce.se.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.se.gov.br)

**SISTEMA** Disponível no Portal  
Institucional

**IDIOMAS** Português · Atendimento  
acessível

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Seg — Sex 7h às 13h

Protocolo  
até as 17h

## RECEPÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Todo visitante deve dirigir-se à recepção do TCE/SE, onde será atendido com cortesia. Para o credenciamento, é necessário apresentar documento de identificação oficial com foto. Após a autorização de entrada e a entrega do crachá, o cidadão será conduzido até a unidade responsável pelo atendimento.

# 07

## CAPÍTULO

### ONZE ÁREAS TEMÁTICAS

## Serviços por área temática

Os serviços prestados pelo Tribunal estão organizados em áreas temáticas, de modo a facilitar a localização das informações pelo usuário. Cada seção descreve o serviço ou produto disponibilizado, os requisitos para acesso e os canais pelos quais ele pode ser obtido.

7.1 Controle Externo

7.2 Regularidade junto ao TCE/SE

7.3 Informações sobre processos

7.4 Sessões plenárias

7.5 Jurisprudência

7.6 Promoção da cidadania e controle social

7.7 Escola de Contas — ESCONTAS

7.8 Ouvidoria e Acesso à Informação

7.9 Gestão de pessoas

7.10 Planejamento e gestão

7.11 Comunicação institucional

• ACESSO ELETRÔNICO

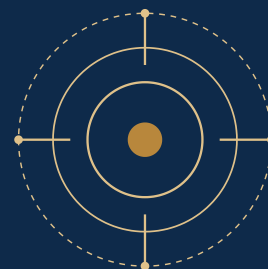
• ATENDIMENTO PRESENCIAL

• CANAL ESPECÍFICO

LEGENDA DAS TAGS

# 7.1

## Controle Externo

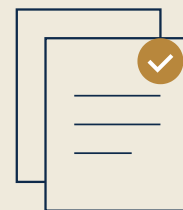


*Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas — a atividade-fim do Tribunal.*

	<b>Prestação de Contas Anuais — e-TCE</b> Apresentação eletrônica das contas anuais de gestão e de governo dos órgãos e entidades jurisdicionados, na forma da Resolução TCE/SE nº 372/2025.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Parecer Prévio das Contas do Governador</b> Análise técnica e parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado, na forma do art. 68, I, da Constituição Estadual.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Parecer Prévio das Contas dos Prefeitos</b> Análise técnica e parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, na forma do art. 68, XII, da Constituição Estadual.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Relatórios de Auditoria</b> Publicação dos relatórios de auditoria de conformidade, operacional e de engenharia produzidos pelas coordenadorias técnicas, acompanhados das respectivas decisões.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Apreciação de Atos de Pessoal</b> Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, na forma do art. 68, III, da Constituição Estadual.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Plano Anual de Auditoria — PAA</b> Documento que orienta as ações de fiscalização do exercício, aprovado anualmente pelo Pleno do Tribunal.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Índice de Efetividade da Gestão Municipal — IEGM</b> Aplicação anual do IEGM nos municípios sergipanos, com publicação dos resultados para consulta pública.	• ACESSO ELETRÔNICO

## 7.2

# Regularidade junto ao TCE/SE



*Certidões, regularização de débitos, consulta de gestores e relações de inabilitados — situação cadastral perante o Tribunal.*



### Emissão de certidão de débitos

• ACESSO ELETRÔNICO

Certidão sobre a existência de débitos perante o Tribunal de Contas, mediante indicação do CPF/CNPJ e recolhimento da taxa correspondente.



### Certidão para defesa de direitos

• PRESENCIAL

Certidão para defesa de direitos ou esclarecimento de situações pessoais, expedida gratuitamente, na forma do art. 5º, XXXIV, “b”, da Constituição Federal.



### Regularização de débitos e multas

• ACESSO ELETRÔNICO

Consulta e emissão de boletos para pagamento de multas e ressarcimentos imputados em decisões do Tribunal, com atualização monetária.



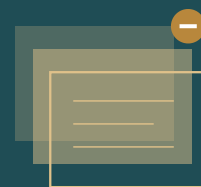
### Gestores irregulares, inabilitados e inelegíveis

• ACESSO ELETRÔNICO

Relação dos responsáveis cujas contas foram julgadas irregulares e dos declarados inabilitados ou inelegíveis em decorrência de decisões do Tribunal, em cumprimento à LC nº 64/1990, alterada pela LC nº 135/2010.






## 7.3

# Informações sobre processos



*Consulta pública aos protocolos, autos e decisões — em tramitação ou já julgados — por meio do Sistema Eletrônico de Controle Processual.*

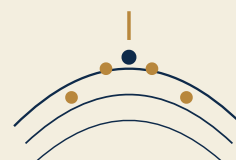
---

	<b>Consulta processual no e-TCE</b> Consulta pública aos processos e protocolos em tramitação ou já julgados pelo Tribunal, mediante acesso ao Sistema Eletrônico de Controle Processual (e-TCE).	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Vista de autos</b> Vista de processos em tramitação ou arquivados, por responsáveis, interessados e seus procuradores habilitados, na forma do Regimento Interno.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Cópias de peças processuais</b> Fornecimento de cópias de peças processuais, observadas as regras do Regimento Interno e a Lei de Acesso à Informação.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Consulta de decisões</b> Consulta pública aos acórdãos, resoluções e demais decisões do Tribunal, após a respectiva publicação oficial.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Portal do Jurisdicionado</b> Canal eletrônico de comunicação destinado aos gestores e responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.	• ACESSO ELETRÔNICO

---

## 7.4

# Sessões plenárias



*Pauta prévia, transmissão ao vivo e acervo de atas e gravações — o exercício colegiado em aberto à sociedade.*



### Pauta das Sessões

• ACESSO ELETRÔNICO

Publicação prévia da pauta das sessões plenárias e das câmaras, com a relação dos processos a serem julgados.



### Transmissão ao vivo das Sessões

• YOUTUBE

Transmissão pública e simultânea das sessões plenárias pelo canal oficial do TCE/SE no YouTube.



### Atas e vídeos das Sessões

• ATAS

Acesso às atas e à gravação das sessões plenárias anteriores, para consulta a qualquer tempo.

• YOUTUBE

ACOMPANHE AO VIVO

YouTube · TCE/SE Oficial

TCE.SE.GOV.BR/SESSOES

# 7.5

## Jurisprudência



*Acervo decisório, súmulas, prejudgados e atos normativos vigentes — referência interpretativa do Tribunal em matéria de controle externo.*



### Pesquisa de Jurisprudência

Consulta à base de jurisprudência do Tribunal, contendo decisões representativas em matérias de controle externo.

• ACESSO ELETRÔNICO



### Súmulas e Prejudgados

Acesso ao conjunto de súmulas e prejudgados editados pelo Tribunal.

• ACESSO ELETRÔNICO



### Resoluções e Atos Normativos

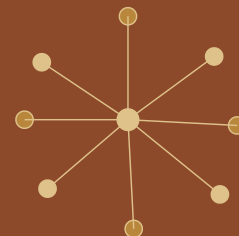
Consulta às resoluções, instruções normativas e atos deliberativos vigentes no âmbito do Tribunal.

• RESOLUÇÕES

• ATOS

## 7.6

# Promoção da cidadania e controle social



*Formação de controladores sociais, transparência ativa e ações de aproximação com a sociedade civil.*



### TCE Cidadão

• ACESSO ELETRÔNICO

Projeto institucional voltado à formação de controladores sociais e à difusão da cultura do controle público, com ações em escolas, universidades e comunidades.



### Acesso à Informação

• ACESSO ELETRÔNICO

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), com atendimento aos pedidos de acesso à informação na forma da Lei nº 12.527/2011.



### Portal da Transparência

• ACESSO ELETRÔNICO

Portal com informações orçamentárias, financeiras, contratuais e de pessoal do Tribunal, em cumprimento à legislação de transparência.



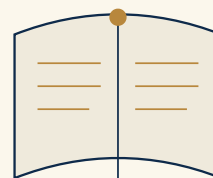
### Redes sociais

Canais oficiais do Tribunal nas principais redes sociais, para divulgação de notícias, eventos e ações institucionais.



## 7.7

# Escola de Contas ESCONTAS



A ESCONTAS é a unidade responsável pela política de capacitação e desenvolvimento institucional do Tribunal, com ações educacionais a servidores, jurisdicionados, controladores sociais e ao público em geral.



### Cursos e capacitações

• ACESSO ELETRÔNICO

Oferta de cursos, oficinas e treinamentos voltados a servidores, jurisdicionados, controladores sociais e ao público em geral, presenciais e a distância.



### Eventos institucionais

• ACESSO ELETRÔNICO

Realização de seminários, simpósios, palestras e debates sobre temas afetos ao controle externo e à administração pública.



### Acordos de cooperação técnica

• ACESSO ELETRÔNICO

Articulação de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de ações educacionais e de pesquisa.



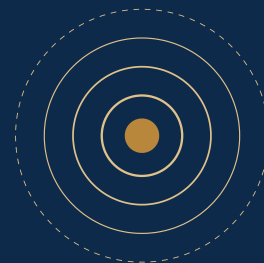
### Certificação

• ACESSO ELETRÔNICO

Emissão de certificados aos participantes das ações educacionais promovidas pela Escola de Contas.

## 7.8

# Ouvidoria e Acesso à Informação



*Canal permanente de comunicação com a sociedade — recepção, encaminhamento e acompanhamento de manifestações, com a garantia do direito de acesso à informação pública.*



### Denúncia

Comunicação de irregularidades de que se tenha conhecimento, com identificação do denunciante, informações claras e indícios de prova.

• ACESSO ELETRÔNICO



### Representação

Comunicação formal feita por autoridades, agentes públicos ou jurisdicionados sobre fatos sujeitos à apreciação do Tribunal.

• ACESSO ELETRÔNICO



### Reclamação, sugestão, elogio e crítica

Manifestações sobre os serviços prestados pelo Tribunal, com vistas ao seu aprimoramento.

• ACESSO ELETRÔNICO



### Pedido de acesso à informação

Solicitação de informações de interesse particular, coletivo ou geral, na forma da Lei nº 12.527/2011.

• ACESSO ELETRÔNICO



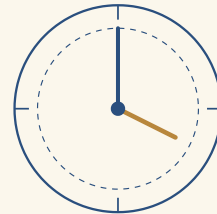
### Consulta

Pedido de orientação havendo dúvidas ou controvérsias na aplicação das leis concernentes à matéria de competência do Tribunal. Requer exposição precisa das dúvidas, acompanhada de parecer do órgão de assistência jurídica da autoridade consultante e formulação de quesitos.

• ACESSO ELETRÔNICO

## 7.8 · cont.

# Prazos de atendimento



Prazos aplicáveis aos serviços desta seção, conforme as Leis Federais nº 12.527/2011 (Acesso à Informação) e nº 13.460/2017 (Defesa do Usuário de Serviços Públicos).

• LEI N° 12.527/2011

### Pedido de acesso à informação

LAI

- Resposta imediata quando a informação solicitada já estiver disponível.
- Havendo necessidade de pesquisa ou consolidação de dados, atendimento em **20 dias**.
- Prazo **prorrogável por mais 10 dias**, mediante justificativa expressa (art. 11, §§ 1º e 2º).
- Em caso de negativa, o prazo para recurso é de **10 dias**, contados da ciência do indeferimento ou de suas razões (art. 15).

• LEI N° 13.460/2017

### Denúncia, representação e demais manifestações

RECLAMAÇÃO ·  
SUGESTÃO · ELOGIO ·  
CRÍTICA

- Resposta conclusiva ao usuário no prazo de **30 dias** (art. 16).
- Prazo **prorrogável por mais 30 dias**, mediante justificativa expressa.
- Quando a manifestação recebida pela Ouvidoria for pedido de informação, aplica-se a regra da LAI, com atendimento em **20 dias** quando houver necessidade de pesquisa.

LAI

**20** dias

para pesquisa de  
informação

LAI

**+10** dias

prorrogação justificada

LEI 13.460

**30** dias

resposta conclusiva

LEI 13.460

**+30** dias




prorrogação justificada

## 7.9

# Gestão de pessoas

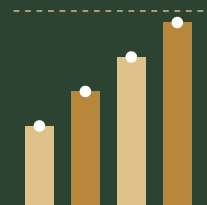


Remuneração, estrutura de cargos e quadro funcional — publicidade ativa em cumprimento à legislação de transparência.

	<b>Remuneração de servidores</b> Publicação da remuneração dos servidores do Tribunal, em cumprimento à legislação de transparência.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Estrutura remuneratória</b> Disponibilização da estrutura de cargos e da política remuneratória do Tribunal.	• ACESSO ELETRÔNICO
	<b>Quadro de pessoal</b> Relação dos servidores ativos, inativos, cedidos e em exercício no Tribunal.	• ACESSO ELETRÔNICO

## 7.10

# Planejamento e gestão



*Plano Estratégico, orçamento, execução financeira e prestação anual de atividades — base da governança institucional do Tribunal.*



### Planejamento Estratégico

• ACESSO ELETRÔNICO

Plano Estratégico institucional, com os objetivos e diretrizes de atuação do Tribunal para o respectivo ciclo de gestão.



### Plano Plurianual e Orçamento

• ACESSO ELETRÔNICO

Proposta orçamentária anual e Plano Plurianual do Tribunal e do Fundo de Modernização do TCE/SE.



### Execução orçamentária e financeira

• ACESSO ELETRÔNICO

Demonstrativos da execução orçamentária e financeira, incluindo o Relatório de Gestão Fiscal.



### Relatório Anual de Atividades

• ACESSO ELETRÔNICO

Publicação anual com a prestação institucional das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, encaminhada à Assembleia Legislativa nos termos do art. 68, § 4º, II, da Constituição Estadual.



### Editais, contratos e parcerias

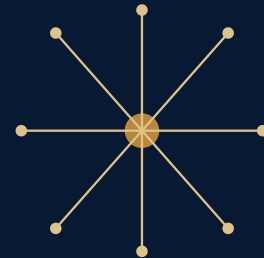
• LICITAÇÕES

• CONTRATOS

Publicação dos editais de licitação, contratos administrativos e acordos de cooperação técnica firmados pelo Tribunal.

# 7.11

## Comunicação institucional



*Divulgação das atividades, decisões e eventos do Tribunal, com presença nos canais oficiais e relacionamento com a imprensa.*



### Notícias institucionais

• ACESSO ELETRÔNICO

Divulgação de informações sobre as atividades, decisões e eventos do Tribunal.



### Canais oficiais

Presença institucional nas redes sociais, com conteúdo de interesse público.



### Imprensa

• DICOM

Atendimento aos veículos de comunicação, com fornecimento de informações e agendamento de entrevistas. **Diretoria de Comunicação e Mídia.**

(79) 3216-4660 • [dicom@tce.se.gov.br](mailto:dicom@tce.se.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SERGIPE

# Carta de Serviços *ao usuário*

## Sede

Av. Cons. João Evangelista Maciel  
Porto, S/N Capucho – Aracaju/SE  
• CEP 49.081-020

## Central

(79) 3216-4300 [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br)

## Ouvidoria

0800-075-4300  
[ouvidoria@tce.se.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.se.gov.br)

## Atendimento ao público

Seg — Sex · 7h às 13h Protocolo  
até as 17h